PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário 16 / 03 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO – (MDB)

Câmara Municipal de Santarém
Recebido
15/03/2021
15:35

REQUERIMENTO Nº 348 **/2021.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), **PEDIDO DE INSTALAÇÕES DE CÂMERAS NO PARQUE DA CIDADE SITUADO NA AV. SÉRGIO HENN, 354 - AEROPORTO VELHO.**

Fundamentação

Santarém possuí uma população de cães e gatos considerável, são centenas e centenas de cães e gatos perambulando, diuturnamente, pelas ruas. É sabido que a maioria absoluta das pessoas que possuem cães ou gatos, são pessoas de pouco poder aquisitivo, que, pelas limitações financeiras, deixam de dar a atenção básica a estes animais, como a vacinação e aplicação de vermífugos, a exceção de algumas ações públicas, em campanhas pela Secretaria Municipal de Saúde, com apoio de outros órgão que integram o SUS, como, por exemplo, a raiva.

Parque da cidade tornou-se um ponto de descarte de ninhadas de gatos indesejadas. Durante algum tempo eles se reproduziram de forma descontrolada, o que resultou em centenas de gatos abandonados dentro do espaço público. Com a chegada do castramóvel, voluntarias da ONG União Animal (que atua dentro da cidade de Santarém desde o ano de 2014) começaram a recolher os animais e encaminha-los para adoção através de campanhas em suas redes sociais. Durante 10 meses de trabalho foi possível resgatar cerca de 100 felinos, os quais foram castrados e vacinados. E apesar de todo esforço realizado, seres desumanos continuam abandonando gatos dentro e fora do espaço do parque, podemos citar como exemplo o caso ocorrido no dia 22 de dezembro de 2020 em que um casal é flagrado abandonando 6 filhotes e a mãe em uma caixa de papelão.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO – (MDB)

Diante do exposto, é necessário viabilizar medidas de prevenção para o abandono constante dentro do parque da cidade através de câmeras de vigilância, com o intuito de flagrar e identificar as pessoas responsável por tais atos, pois de acordo com o art.32 da lei 9605/98 abandonar animais é crime.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 15 de março de 2021

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB